



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 816/2026.

DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 27/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Credenciamento nº 27/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 57/2024 e do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 10/2024, firmado com a empresa **AGUIAR SOLUÇÕES EM PISOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.982.679/0001-55, cujo objeto consiste no credenciamento de prestador de serviços, pessoa jurídica, para conserto e/ou reforma de pavimentos e construção de pavimentos nas ruas municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Secretario Municipal da Mobilidade Urbana, Sr. Francisco Bernardy, para atuar como Gestor do Termo de Credenciamento nº 27/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Flamir Schneider para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº 27/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade dos serviços prestados, controlar as horas efetivamente executadas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Termo eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Termo de Credenciamento 27/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2026.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.09.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

B

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8JO-273-XMR-540.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 23/09/2026 às 09:06:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 23/09/2026 às 14:54:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8JO-273-XMR-540